



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.209/2022**  
**De 01 de Novembro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**


**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **JULIANE CAROLINE DA CRUZ**, portadora da CTPS n.º 0071013, série 00463 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Rescisão de Contrato – P.A n.º 7404/2022).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I